



EDITAL

OLÍMPIO MANUEL VIDIGAL GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber, através do presente Edital, que nos termos do nº. 1, do artº. 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, se tornam públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2023.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt.

GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

PROPOSTA DE ATA Nº 22 DE 02/11/2023

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou por unanimidade baixar a Ata supramencionada aos serviços para melhor análise.

PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO

No âmbito do nº1 do artigo 51º da Lei 73/2013, na sua versão atual o Município de Montemor-o-Novo solicitou a 10 (dez) instituições bancárias propostas para a contratação de um empréstimo no montante de 976 870,00€ (novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta euros) para financiamento dos investimentos a seguir identificados:

- Aquisição de viaturas: 470 110,00€;
- Aquisição de autocarros: 506 760,00€;

Ao processo responderam seis (6) das instituições bancárias apresentando as propostas conforme convite.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 votos contra dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto.

Documento a remeter à Assembleia Municipal.

GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE /AVEIRO / NÚCLEO DE MONTEMOR DA UNIÃO DE RESISTENTES ANTIFASCISTAS PORTUGUESES

Propõe-se a concessão de um subsídio ao Núcleo de Montemor-o-Novo da União de Resistentes Antifascistas Portugueses para o apoio a essa deslocação no valor de 588,00€ (quinhentos e oitenta e oito euros – PAM 2023/A/5), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 2 votos favoráveis dos Eleitos da CDU e 1 voto contra do Eleito da Coligação CDS/PSD.

PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE / LISBOA / ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE MONTEMOR

Propõe-se a concessão de um subsídio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Montemor-o-Novo para o apoio a essa deslocação no valor de 385,00€ (trezentos e oitenta e cinco euros) – PAM 2023/A/5), tendo

por base o apoio de 70% da despesa efetuada, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.

PROPOSTA DE APOIO A ALUNOS CARENCIADOS / OUTUBRO 2023 / ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB 1 DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

No âmbito da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008 uma adenda ao protocolo de funcionamento do Centro Lúdico, nesse sentido propõe-se à consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 460,00€ (quatrocentos e sessenta euros) à Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira referente aos alunos carenciados do mês de outubro de 2023, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.

PROPOSTA DE APOIO A ALUNOS CARENCIADOS / OUTUBRO 2023 / ASSOCIAÇÃO AMIGOS UNIDOS PELO ESCOURAL

No domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 3 de novembro de 2021 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido protocolo, propõe-se à consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 70,00€ (setenta euros) à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural, referente aos alunos carenciados do mês de outubro de 2023.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.

PROPOSTA DE APOIO A ALUNOS CARENCIADOS / OUTUBRO 2023 / ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SILVEIRAS

Propõe-se à consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 160,00€ (cento e sessenta euros) à Associação de Solidariedade Social de Silveiras, referente aos alunos carenciados do mês de outubro de 2023, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2021 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.

PROPOSTA DE APOIO A ALUNOS CARENCIADOS / OUTUBRO 2023 / ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB 1, Nº1 DE MONTEMOR-O-NOVO

Propõe-se à consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 1 450,00€ (mil, quatrocentos e cinquenta euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo de Montemor-o-Novo (NIPC: 503853917), referente aos alunos carenciados do mês de outubro de 2023, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 25 de janeiro de 2023 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico “Saber Crescer”. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.

PROPOSTA DE APOIO A ALUNOS CARENCIADOS / OUTUBRO 2023 / ASSOCIAÇÃO PEQUENOS ALENTEJANITOS DE CABRELA

Propõe-se à consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 120,00€ (cento e vinte euros) à Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela, referente aos alunos carenciados do mês de outubro de 2023, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 3 de novembro de 2021 o protocolo de funcionamento do Centro Lúdico, com base na alínea d) do ponto 1 da cláusula 4 do referido protocolo.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.

PROPOSTA DE APOIO À ESCOLA DE DANÇA / SETEMBRO DE 2022 A MARÇO DE 2023 / ENSEMBLE MONTE MOR

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as

autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio ao Ensemble Monte Mor, para apoio à sua escola de dança referente aos meses de setembro de 2022 a março de 2023, no valor de 2 406,00€ (dois mil quatrocentos e seis euros – PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.

PROPOSTA DE APOIO À ESCOLA DE MÚSICA / SETEMBRO 2023 / CASA DO POVO DE LAVRE

Propõe à consideração superior a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de setembro de 2023 no valor total de 922,00€ (novecentos e vinte e dois euros – PAM 2023/A/3) de acordo com a tabela mensal enviada pela entidade, no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.

PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE / PENICHE / RANCHO FOLCLÓRICO OS FAZENDEIROS

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propõe-se à consideração superior, a concessão de um subsídio ao Rancho Folclórico Os Fazendeiros de Montemor-o-Novo para apoio a deslocação no valor de 434,00€ (quatrocentos e trinta e quatro euros) – PAM 2023/A/3), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.

PROPOSTA DE APOIO À ESCOLA DE MÚSICA / MARÇO A JULHO 2023 / CASA DO POVO DE CABRELA

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a consideração superior a concessão de um apoio à Casa do Povo de Cabrela, para apoio às aulas de música, referente aos meses de março a julho de 2023, o valor total de 2 550,00€ (dois mil quinhentos e cinquenta Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.

PROPOSTA DE APOIO À XIX EDIÇÃO DO FESTIVAL TERRAS SEM SOMBRA / PEDRA ANGULAR - ASSOCIAÇÃO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO ALENTEJANO

Propõe-se ao órgão executivo, atribuir à Pedra Angular - A Associação de Salvaguarda do Património do Alentejo um apoio no valor de 10 500,00€ (dez mil e quinhentos euros), para a realização do XIX Edição do Festival Terras Sem Sombra.

A presente proposta de Protocolo define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 votos contra dos Eleitos da CDU, a proposta de apoio supramencionada.

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO 1º DE MAIO / GRUPO UNIÃO SPORT

O Estádio 1º de Maio é utilizado também pelo Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo na sua componente letiva, e para diversas atividades dinamizadas pelo Município e por outras de entidades do concelho como é o caso da Cercimor, da Casa João Cidade de entre outras. Esta requalificação permitirá ainda receber em Montemor-o-Novo treinos e jogos de seleções, tanto da Associação de Futebol de Évora bem como da Federação Portuguesa de Futebol.

Propõe-se um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 358 800,00€ (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos euros), PPI/I/184), a pagar da seguinte forma:

- Uma prestação de 6 900,00€ a liquidar após a assinatura do protocolo.
- Cinquenta e uma prestações de 6 900,00€, entre abril de 2024 e dezembro 2036 a liquidar trimestralmente (abril, julho e outubro) até ao dia 30 dos respetivos meses.

A presente proposta de protocolo foi efetuado no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo supramencionada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA ÉPOCA 2022-2023 / CASA DO POVO DE CABRELA

Propõe-se à aprovação pelo executivo, a proposta de apoio para a época 2022/23 à Casa do Povo de Cabrela no valor de 5 000,00€ (cinco mil euros; PAM 2023/A/4), de acordo com a alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Contrato Programa supramencionada.

PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA ÉPOCA 2023-2024 / CENTRO CULTURAL, DESPORTIVO E RECREATIVO DE CORTIÇADAS DE LAVRE

Propõe-se a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para a época 2023/24, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

O Município de Montemor-o-Novo perspectiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 4 500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), mediante apresentação de fatura, a investir em:

- a) Até 500,00€ (quinhentos euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;
- b) Até 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para pagamento de seguros desportivos;
- c) Até 1 500,00€ (mil e quinhentos euros) para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora e para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;
- d) Até 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para pagamento de Material Desportivo e Merchandising;
- e) Até 1 000,00€ (mil euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação das instalações existentes;

O pagamento é efetuado através a apresentação de comprovativo de pagamento e carece de aprovação do Gabinete das Associações (PAM 2023/A/3 Cabimento de 2023 no valor 2 000,00€; Cabimento de 2024 no valor 1 500,00€; e PPI 2024 Cabimento de 2024 no valor de 1 000,00€).

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Contrato Programa supramencionada.

PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA ÉPOCA 2023-2024 / TRAQUINAS, ÍNDIOS E SÁBIOS

Propõe-se a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para a época 2023/24, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

O Município de Montemor-o-Novo, relativamente à época 2023/2024, tendo em conta que o plano de atividades apresentado pela Cooperativa Traquinas Índios e Sábios, CRL. (anexo I), perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 5 000,00€ (cinco mil euros; (Cabimento de 2023 no valor 1 000,00€; Cabimento de 2024 no valor 4 000,00€; PAM 2023/A/4), distribuídos da seguinte forma e mediante apresentação de fatura e aprovação pelo Gabinete das Associações, a investir em:

- a) Até 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;
- b) Até 1 750,00€ (mil e setecentos e cinquenta euros) para pagamento de Taxas de jogo e de Filiação na Associação de Futebol de Évora;
- c) Até 500,00€ (quinhentos euros) para pagamento de seguros desportivos;
- d) Até 1 250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;
- e) Até 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) para aquisição de equipamento e material desportivo e merchandising;
- f) Até 200,00€ (duzentos euros) para organização de torneio juvenil de montra regional, nacional e/ou internacional;

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Contrato Programa supramencionada.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

APRECIÇÃO FINANCEIRA

O Órgão Executivo tomou conhecimento da informação apresentada.

MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – SETEMBRO A NOVEMBRO 2023

O órgão executivo, do mandato 2021-2025, em reunião de 22 de outubro de 2021, deliberou, ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 34º da lei 75/2013 de 12 de setembro, delegar no Presidente da Câmara a competência prevista no art.º 33º nº 1, alínea d), designadamente no que diz respeito à aprovação de alterações ao orçamento municipal.

Face ao exposto, remete-se cópia das alterações orçamentais permutativas do nº 24 ao nº 30, referentes aos meses de setembro a novembro de 2023, para conhecimento do órgão executivo.

O Órgão Executivo tomou conhecimento da informação apresentada.

PROPOSTA DE TARIFÁRIO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RSU – ANO DE 2024

Propõe-se ao órgão executivo, a aprovação a proposta de tarifários de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, bem como a respetiva tabela de serviços auxiliares, para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024, o qual se irá repercutir na faturação a emitir no final do mês em causa.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 votos contra dos Eleitos da CDU a proposta supramencionada.

CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE LI39 DA ZIA À EMPRESA SEGREDOS DO MONTADO, LDA

Em reunião de câmara do dia 18 de outubro de 2023, foi deliberado por unanimidade a constituição e reserva do lote LI39, sito na ZIA, à empresa “Segredos do Montado, Lda.” com sede na Rua Pelágio Peres, n.º 47 em 7050-125 Montemor-o-Novo, com o NIF 515 695 203.

Neste sentido, e tendo por base a deliberação citada, propõe-se à consideração superior a cedência do direito de superfície do mencionado lote à empresa “Segredos do Montado, Lda.”

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade não exercer o direito de superfície do lote supramencionado.

CONSULTA PRÉVIA 39/2023 - AQUISIÇÃO DE BENS - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS ALIMENTADAS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BAIXA TENSÃO NORMAL (IP/BTN), BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E MÉDIA TENSÃO (MT) DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DAS MINUTAS DOS CONTRATOS – ADJUDICAÇÃO

Propõe-se à aprovação da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar:

- a) O relatório final do júri do procedimento para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 1 do art.º 73.º e n.ºs 3 e 4 do art.º 124.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;
- b) As minutas dos contratos, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO DE DESPESA ENTRE 01/11/2023 E 30/11/2023

Submete-se para conhecimento do órgão executivo as Autorizações de Pagamento da Despesa realizada entre 01 e 30 de novembro de 2023, no valor total de 2 027 904,15€ (dois milhões, vinte sete mil novecentos e quatro euros e quinze cêntimos).

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS – PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 04/10/2023 de abertura do procedimento regulamentar para a elaboração do Regulamento das Hortas comunitárias, decorrido que foi o período de constituição de interessados, cumpridas que foram todas as formalidades legais nos termos dos artigos 98.º e 10.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente a publicitação do início do procedimento através de editais nos locais de estilo e página eletrónica do Município.

Não tendo sido rececionada nos serviços qualquer contribuição ou sugestão a considerar, propõe-se a aprovação da proposta de nota justificativa, e proposta de regulamento, em conformidade com os artigos 99º e 101º do supra referido Código, conforme dispõe a alínea k) do número 1 do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado e publicado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação), bem como deliberação de abertura de período de 30 dias de consulta pública para recolha de sugestões, conforme previsto no n.º 2 do artigo 79º do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

De: ESCOUOMB – COMBUSTIVEIS ALENTEJANOS, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação de habitações e legalização de piscina, a levar a efeito na propriedade denominada “Mouzinhos”, freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: PAULA CRISTINA BRANCO SIMAS DA SILVA, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura para a obra de alteração de habitação, construção de garagem, alpendre, churrasqueira e piscina, a levar a efeito na propriedade denominada “Quinta Courela do Escoural”, freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOÃO ANTÓNIO GARFO, requerendo aprovação do projeto de alteração de uso para estabelecimento industrial de fabricação de instrumentos musicais, referente ao prédio sito na Rua 1.º de Maio n.º 40-A em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: PAULO JORGE SARAMAGAIO GERALDO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento de alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração de moradia construção de anexo e piscina, sita na Rua das Cortiçadas de Lavre n.º 7, 9, 11 e 13 em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 22/09/2023, tendo o requerente se pronunciado em 29/09/2023 e 17/11/2023)

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: SELHA MÁGICA ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS LDA, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura da obra de alteração e ampliação de edificações para empreendimento turístico, a levar a efeito na propriedade denominada “Courela das Nogueiras”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer do ICNF e G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: RICARDO LUIS FILIPE DA BOA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de habitação unifamiliar e piscina, a levar a efeito na Rua 5 de Outubro Beco 10, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: AHARA, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, especialidades e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de unidade de produção agroindustrial de “cannabis medicinal”, a levar a efeito na propriedade denominada “Pitamariz de Cima”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: DIRK JUUL PAUL LEROY, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração e ampliação de edifício de habitação a levar a efeito na propriedade denominada “Ervideira”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: INÊS GUERRA REIS, requerendo aprovação do aditamento do projeto de arquitetura da obra de ampliação de moradia e construção de muros na propriedade denominada “Artozinha – Courela das Figueiras”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 13/11/2023, tendo o requerente se pronunciado em 24/11/2023)

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: RENOVINVEST – ENERGIAS RENOVAVEIS, SA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, especialidades e licenciamento da obra de construção de um posto de abastecimento de combustíveis a levar a efeito no prédio

denominado “Ferragial do Rico”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da I.P., DGEG, CCDRA, ANEPC e G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: JORGE VICENTE MALTEZ CURTO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de habitação a levar a efeito na Avenida Capitão Salgueiro Maia n.º 12, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA BORGES, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura da obra de reconstrução e ampliação de moradia unifamiliar a levar a efeito na Rua Albino Cró Pimenta de Aguiar n.º 26, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e C.C.D.R.A.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: SOUSA CUNHAL TURISMO, SA., requerendo a 9ª alteração ao Alvará de Loteamento nº 6/2009 de 17/12, que titula a operação de loteamento levada a efeito na Herdade de Valadas, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 21/11/2023, “Deferido de acordo com o parecer dos serviços. Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato os requerentes. Apresente-se a RC para ratificação”)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 21/11/2023, “Deferido de acordo com o parecer dos serviços. Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato os requerentes. Apresente-se a RC para ratificação”).

PROCESSOS DE REQUERIMENTOS

De: PEDRO MARTINS BAPTISTA, requerendo aprovação da emissão de licença especial ao abrigo do artigo 88.º do RJUE para conclusão da obra de alteração e ampliação de edifício de habitação sito na propriedade denominada “Lismarrós de Baixo”, em Lávre, na União das Freguesias de Lortçadas de Lávre e Lávre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PROPOSTA DO PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE MONTEMOR-O-NOVO

Considerando que esta emergência climática impõe, desde logo, uma necessidade urgente de ação climática, considera-se que o PMAAC/MN e as suas ações devem estar no centro das preocupações, não só do município, mas também dos demais atores locais. Face a exposto, é com especial interesse que o grupo de trabalho do PMAAC propõe-se a sua aprovação em Reunião de Câmara, da versão final do PMAAC/MN – Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Montemor-o-Novo, e caso mereça concordância do órgão executivo que, o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

Documento a remeter à Assembleia Municipal.

DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO NO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2

Propõe-se a aprovação do Auto de Medição n.º 2 da Empreitada supramencionada, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, dos trabalhos executados pela empresa Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A, no valor total de 155 703,95€ (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e três euros e noventa e cinco cêntimos). A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria o Auto de Medição supramencionado, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 votos contra dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto.

EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL DE FAZENDAS DO CORTIÇO” – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1

Propõe-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição de Trabalhos Complementares n.º 1, da empreitada supramencionada, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, dos trabalhos executados pela empresa Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A, no valor dos trabalhos de 22 449,50€ (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos). A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria o Auto de Medição supramencionado, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 votos contra dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto.

EMPREITADA DE “IMPLEMENTAÇÃO DE PERCURSOS LIVRES DE OBSTÁCULOS NO ÂMBITO DO PLANO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE (OPERAÇÃO N.º ALT20-04- 1406-FEDER-000063)”

– AUTO DE VISTORIA

Propõe-se à Reunião de Câmara, a aprovação do auto de vistoria de 14/11/2023, da empreitada referida em epígrafe, executada pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

Ao abrigo do art.º 295.º do CCP e do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o Auto de Vistoria supramencionado.

EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL DE FAZENDAS DO CORTIÇO” – CONTA FINAL DA EMPREITADA

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação da conta final, da empreitada referida em epígrafe executada pela empresa Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A.

Ao abrigo do artigo 399.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU.

DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

PROPOSTA DE PREÇÁRIO DE BILHETEIRA PARA ESPETÁCULO EXTRA MAFALDA VEIGA E BANDA DE LAVRE

No seguimento da programação da segunda sessão do espetáculo do com Mafalda Veiga e Banda de Lavre no dia 8 de dezembro de 2023, pelas 17,00h, no Cineteatro Curvo Semedo, propõe-se à consideração a abertura de bilheteira desta sessão extraordinária com os seguintes valores com IVA incluído, a reverterem para o Município de Montemor-o-Novo:

Plateia e Primeiro Balcão – 5,00€

2º Balcão – 2,50€

Camarotes (4 lugares) – 20,00€

Descontos a aplicar:

Jovens, idosos, estudantes e crianças até aos 12 anos: 50%

Desconto para portadores de cartão Mor solidário de acordo com o escalão de beneficência do utilizador: 30% a 70%

Entrada gratuita para acompanhante de pessoas com mobilidade reduzida que se deslocam em cadeiras de rodas.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU. (Ratificação)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

PROPOSTA DE PROTOCOLO COM CASA DO POVO DE CABRELA – ANO 2024 – POSTO MÉDICO

Na sequência da assinatura do Auto de Transferência de competências na área da Saúde para o Município de Montemor-o-Novo, realizado no âmbito do Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, a partir do dia 1 de dezembro de 2022, continuando o posto médico na Freguesia de Cabrela a funcionar nas instalações da Casa do Povo de Cabrela, o Município de Montemor-o-Novo pretende assumir a sua continuidade nas instalações referidas.

Propõe-se a aprovação pelo órgão executivo, da proposta de Protocolo supramencionada, a estabelecer com a Casa do Povo de Cabrela, no montante de 3 000,00€ (três mil euros), de janeiro a dezembro de 2024.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU.

PROPOSTA DE BOLSAS DE ESTUDO PARA FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR – AL 2023/2024

O Júri das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, reuniu no dia 4 de dezembro de 2023, para análise das cento e trinta e cinco (135) candidaturas para frequência do ensino superior no ano letivo 2023/2024. As bolsas são atribuídas por ano letivo, durante 10 meses (de outubro'23 a julho'24) e de acordo com a aplicação dos critérios anteriormente aprovados e análise efetuada pelo júri, propõe-se a atribuição de cento e nove (109) bolsas de estudo com valores que variam entre os 60,00 € e os 140,00 €.

Propõe-se para aprovação superior as cento e nove (109) bolsas de estudo para frequência do ensino superior – ano letivo 2023-2024, aprovada em RC de 09 de agosto de 2023.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

PROTOCOLO COM A CASA DO POVO DE LAVRE, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO MÉDICO EM LAVRE (ANOS DE 2023 E 2024)

Na sequência da assinatura do Auto de Transferência de competências na área da Saúde para o Município de Montemor-o-Novo, realizado no âmbito do Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, a partir do dia 1 de dezembro de 2022, e continuando o posto médico na Freguesia de Lavre a funcionar nas instalações da Casa do Povo de Lavre, o Município de Montemor-o-Novo pretende assumir a sua continuidade nas instalações referidas.

Propõe-se a aprovação pelo órgão executivo, da proposta de Protocolo supramencionada, a estabelecer com a Casa do Povo de Lavre, no montante de 7 000,00€ (sete mil euros) de janeiro a dezembro de 2024.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU.

PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO, PARA FUNCIONAMENTO DO SAAS – ANO 2023 E ANO 2024

Foi publicado novo despacho (Despacho nº4637/2023 de 18 de abril) com o mapa dos encargos anuais com as competências descentralizadas no âmbito da Ação Social incorporando algumas alterações constantes no Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a Associação.

Atentos ao princípio de que a transferência de competências é acompanhada dos recursos financeiros necessários para o exercício das mesmas para efetivação de um serviço público de proximidade.

Propõe-se ao órgão executivo, a aprovação da proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração, aprovado em Reunião de Câmara de 28 de dezembro de 2022 e outorgado entre o Município de Montemor-o-Novo e a Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo a 18 de janeiro de 2023, no montante de 12 888,00€ (doze mil, oitocentos e oitenta e oito euros) e no ano de 2024, o montante de 68 330,76€ (sessenta e oito mil, trezentos e trinta euros e setenta e seis cêntimos).

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU.

PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A CASA DO POVO DE CABRELA, PARA FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR EM CABRELA (ANO LETIVO 2023-24)

Na sequência da reabertura da EB de Cabrela, no ano letivo 2022-23 e da abertura do jardim de infância de Cabrela no ano letivo 2023-24, continua a haver necessidade de ter um espaço na freguesia para funcionamento do refeitório escolar em Cabrela.

Propõe-se ao órgão executivo, a aprovação da proposta de protocolo supramencionada, a vigorar no ano letivo 2023-2024, nos montantes de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para o ano de 2023 e 2 000,00€ (dois mil euros) para o ano de 2024.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo apresentada.

PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTEMOR-O-NOVO - ANO 2024

Na sequência do término a 31 de dezembro de 2023, do Protocolo de Descentralização de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo aprovado anteriormente, é necessário efetuar um novo documento de delegação de competências para o ano de 2024 no Diretor João António Duarte Caetano da Veiga. Propõe-se ao órgão executivo a aprovação da Proposta de Contrato de Delegação de Competências do Município de Montemor-o-Novo no Diretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, para o ano de 2024, no montante total de 60 500,00€ (sessenta mil e quinhentos euros) repartidos por rúbricas e tipos de despesa.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria a proposta apresentada, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 votos contra dos Eleitos da CDU.

Documento a remeter à Assembleia Municipal.

PROPOSTA DE REFORÇO DE CABIMENTO PARA PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES (2º + 3º PERÍODO DO AL 2022-23) À UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE

De acordo com Adenda ao Contrato Interadministrativo estabelecido com as Juntas de Freguesia do concelho para a Gestão dos Transportes Escolares, aprovados pelos órgãos competentes, propõe-se ao órgão executivo, a aprovação do reforço de cabimento supramencionado, no montante de 1 301,45€ (mil trezentos e um euros e quarenta e cinco cêntimos).

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

Documento a remeter à Assembleia Municipal.

PROPOSTA DE REFORÇO DE CABIMENTO PARA PAGAMENTO DOS REEMBOLSOS DOS ATL'S VERÃO 2022

Com o objetivo de operacionalizar e regular as condições relativas ao funcionamento dos Centros de Tempos Livres existentes no Concelho de Montemor-o-Novo, foi aprovado em Reunião de Câmara de 15 de junho de 2022 e em Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022, o protocolo de cooperação para a criação de ATL's de Verão a estabelecer com as freguesias do concelho.

Tendo em vista os valores apresentados pelas Juntas de Freguesia, por forma a efetuar os devidos pagamentos solicita-se um adicional ao cabimento 1847/2022, no valor total de 2 721,86€ (dois mil setecentos e vinte e um euros e oitenta e seis cêntimos).

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

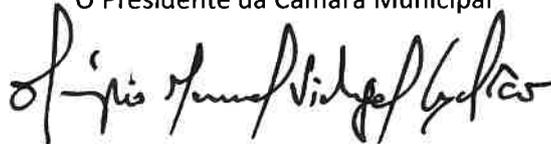
Documento a remeter à Assembleia Municipal.

ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

No presente ponto, esteve presente a Associação AlentejoConvida, que colocaram ao Órgão Executivo diversas questões relacionadas com o Cultivo Super Intensivo nas Courelas da Caneira.

Paços do Concelho, 13 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Olímpio Manuel Vidigal Galvão